

Belo Horizonte (MG), 19 de agosto de 2022.

Ao Banco Central do Brasil

**Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.**

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 236, 17/02/2022, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

<b>Data-Base:</b>	06/2022
<b>Documentos:</b>	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Notas Explicativas (X) Relatório de Auditoria Independente (X) Relatório da Administração
<b>Data publicação:</b>	29/08/2022
<b>Sítio eletrônico publicação:</b>	<a href="http://www.sicoobcentralcecremge.com.br">www.sicoobcentralcecremge.com.br</a>

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Central das CEC do Estado de MG Ltda – Sicoob Central Cecremge**  
**CNPJ: 00.309.024/0001-27**

## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Apresentamos as Demonstrações Contábeis referentes a 30 de junho de 2022 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge, na forma da legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

O Sicoob Central Cecremge mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por esta central.

Atualmente, o Sicoob Central Cecremge é composto por 54 cooperativas, originárias dos mais diversos segmentos econômicos, sendo funcionários de empresas públicas e privadas, rural, profissionais liberais e livre admissão.

A soma de esforços da Central e de suas filiadas para fortalecer o cooperativismo de crédito lhes confere uma posição de destaque no mercado financeiro do estado. Ao coordenar este movimento, a Cecremge consolida diariamente sua liderança e faz da crença no cooperativismo e em seus valores uma marca constante do seu trabalho.

### 2. Resultado e Patrimônio de Referência

No 1º semestre de 2022, o Sicoob Central Cecremge alcançou o resultado líquido de R\$ 23.998.304,03 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e quatro reais e três centavos). O Patrimônio de Referência totalizou R\$ 308.319.437,87 (trezentos e oito milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), apresentando aumento de 50,90% em relação ao semestre anterior.

### 3. Captação

As captações, Depósitos a Prazo e Centralização Financeira, no total de R\$ 9.430.069.575,30 em junho/2022, apresentaram uma evolução em relação ao exercício anterior de 19,13% (ou R\$ 1.514.219.674,79).

### 4. Planejamento Estratégico

Com os recentes avanços normativos e tecnológicos, a competitividade no mercado financeiro está cada dia mais acirrada. São muitos os desafios, mas também, muitas as oportunidades e para aproveitá-las as cooperativas precisam estar atentas e preparadas.

Atentos a esse cenário, os três níveis do Sicoob (singulares, centrais e Centro Cooperativo) têm se mobilizado em torno da implantação do Pacto Sistêmico de Estratégia - um planejamento único e integrado, que tem por objetivo envidar esforços para o cumprimento de diretrizes nacionais e regionais, abarcando necessidades sistêmicas, e, também, as acrescidas, individualmente, pelas Instituições.

Em 2021, o Conselho de Administração, do Sicoob Central Cecremge, aprovou a adesão ao Pacto Sistêmico nacional. Ao aderir ao Pacto Sistêmico, a Central deu um importante passo para a convergência de ações rumo ao alcance das metas do ciclo 2021-2023.

2022 é marcado pela forte adesão das Cooperativas ao Pacto e atuação da Central no acompanhamento das metas estabelecidas pelo CCS, no intuito de garantir que o sistema regional possa alcançar os objetivos sistêmicos para crescimento patrimonial e de resultados.

## Direcionadores estratégicos

- **Propósito**  
Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.
- **Visão**  
Ser referência em cooperativismo, promovendo o desenvolvimento econômico e social das pessoas e comunidades.

- **Missão**

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

## 5. Evolução dos negócios e expansão de mercado

O Sicoob Central Cecemge conta atualmente com 54 Singulares filiadas, sendo concretizados 02 processos de incorporação, uma desfiliação e uma nova filiação no período entre junho/2021 e junho/2022. Ampliamos a rede de atendimento em 74 Postos de Atendimento no mesmo período apresentando uma evolução de 17,37%. Aumentamos a base de cooperados em 18,41% que representou a admissão de 128.108 novos associados:

Descrição	jun/21	jun/22	Var. Hor	Var. Hor (%)
Cooperativas	56	54	(2)	(3,57%)
Postos de Atendimento	426	500	74	17,37%
Municípios com Postos de Atendimento	211	247	36	17,06%
Cooperados	695.811	823.919	128.108	18,41%

## 6. Consolidado Sicoob Sistema Cecemge

\* Em milhares de Reais (R\$)

Descrição	jun/21	jun/22	Var. Hor (R\$)	Var. Hor (%)
Ativo Total	20.475.565,49	25.872.782,08	5.397.217	26,36%
Carteira de crédito	11.985.872,51	15.584.688,57	3.598.816	30,03%
Depósitos Totais	14.970.959,66	18.289.087,69	3.318.128	22,16%
Capital Social	1.774.528,21	2.016.824,43	242.296	13,65%
Resultado	252.953,72	317.822,17	64.868	25,64%
Rendas de Prestação de Serviços	190.905,37	225.473,78	34.568	18,11%

O Ativo total do Sicoob Sistema Cecemge registrou uma evolução superior a 26% em junho de 2022 quando comparado com junho de 2021, representando um aumento de R\$ 5.397.217 mil. No primeiro semestre de 2022 a carteira de crédito das nossas Singulares superava a marca de 15 bilhões, registrando um aumento de 30,03% (R\$ 3.598.816 mil), diante do mesmo período em 2021.

Em 30/06/2022 a carteira de depósitos somava R\$ 18.289.087 mil, um crescimento na ordem de R\$ 3.318.128 mil comparando o mesmo período do ano anterior. O Capital Social também registrou evolução no período no montante de R\$ 242.296 mil, ou seja, 13,65%, superando a marca de R\$ 2 bilhões de reais no primeiro semestre de 2022.

No primeiro semestre de 2022 observa-se um incremento no resultado do Sicoob Sistema Cecemge superior a 25%, considerando que as Cooperativas registraram sobras no montante de R\$ 317 milhões, comparado com R\$ 252 milhões em junho de 2021. Destaca-se ainda uma evolução superior a 18% no saldo das rendas de prestação de serviços no período entre junho de 2021 (R\$ 190.905 mil) e junho de 2022 (R\$ 25.473).

## 7. Capacitação

O crescimento do Sistema Sicoob é noticiado constantemente nas mídias. E por acreditar que este resultado só é possível devido à qualificação profissional permanente das pessoas que compõem o Sistema, é que o Sicoob Central Cecemge investe continuamente na capacitação e desenvolvimento dos dirigentes e empregados de suas cooperativas filiadas.

No primeiro semestre de 2022, dentre dirigentes, gestores e profissionais técnicos, chegamos a ter 2.740 participantes nos cursos e eventos oferecidos pelo Sicoob Central Cecemge, sejam no modelo online ou no modelo presencial, que se capacitaram quanto à normativos, negócios, novos processos e estratégias de liderança.

Além dos treinamentos técnicos e eventos realizados, iniciamos no mês de junho/22, em parceria com o Centro Universitário Unihorizontes, nova turma do MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito, com 34 participantes, de 15 cooperativas, que ao longo de 10 meses, aprimorarão seus conhecimentos na gestão de processos e pessoas, e que ao final do curso de pós-graduação, receberão o título de Especialistas em Gestão de Cooperativas de Crédito.

## **8. Sistema Integrado de Gestão de Riscos**

**A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob Central Cecremge visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.**

Por meio da gestão integrada de riscos, o Sicoob busca explicitar o apetite a risco das Entidades, conhecer e buscar oportunidades de ganho, bem como identificar e mitigar as perdas, mensurar e avaliar os riscos de forma integrada e promover a união entre controles internos, compliance, segurança da informação, auditoria e processos.

Aprimorando a harmonização, a integração e racionalização de processos e, baseado no princípio de organização sistêmica, o Sicoob utiliza estruturas centralizadas de gerenciamento e monitoramento do controle interno e compliance; da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; da prevenção e combate à fraude, do gerenciamento do risco de crédito, socioambiental, de mercado, de liquidez, do operacional e de continuidade de negócios sendo realizadas de forma compartilhada e independente no CCS (Centro Cooperativo Sicoob).

As estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital são compatíveis com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

## **9. Governança**

Governança Cooperativa é um conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa.

A estrutura de governança do Sicoob Central Cecremge está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

### **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do Sicoob Central Cecremge e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

### **Conselho da Administração**

O Conselho de Administração do Sicoob Central Cecremge é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos os planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.

### **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os

atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

#### **10. Pacto de Ética**

Todos os componentes da estrutura organizacional do Sicoob Central Cearemge aderiram ao Pacto de Ética do Sicoob por meio de Declaração de Ciência, esclarecimento e compromisso que nos guiará para a construção de um sistema cada vez mais sólido e sustentável.

#### **11. Agradecimentos**

Agradecemos às Cooperativas filiadas pela preferência e confiança na Administração e aos funcionários pela dedicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2022.

##### **Diretoria Executiva com mandato até 2024**

Alfredo Alves de Oliveira Melo – Diretor de Supervisão e Controle

Márcio Olívio Villefort Pereira – Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Samuel Flam – Diretor Financeiro e Administrativo

##### **Conselho de Administração com mandato até 2024**

Luiz Gonzaga Viana Lage – Presidente do Conselho de Administração

Cristiano Félix dos Santos Silva – Vice-presidente do Conselho

Adarlan Rodrigues Fonseca – Conselheiro

Carla Maria Gonçalves Correa Generoso – Conselheiro

César Augusto Mattos – Conselheiro

Charles Drake Guimarães Gonçalves – Conselheiro

Darcy da Silva Neiva Filho – Conselheiro

Garibalde Mortoza Junior – Conselheiro

Ivo de Tassis Filho – Conselheiro

Jacson Guerra Araujo – Conselheiro

João Carlos Leite – Conselheiro

Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior – Conselheiro

Ronaldo Siqueira Santos – Conselheiro

Silmon Vilela Carvalho Junqueira – Conselheiro

Urias Geraldo de Sousa – Conselheiro

##### **Conselho Fiscal com mandato até 2022**

Antonio de Ávila e Silva – Conselheiro Efetivo

Rui Rezende Souza – Conselheiro Efetivo

Osmano Diniz França – Conselheiro Efetivo

Ariano Cavalcanti de Paula – Conselheiro suplente

Claudinei da Conceição Assis de Oliveira – Conselheiro suplente

Nilson Antonio Bessas – Conselheiro suplente

##### **Responsável Técnico**

Irany Márcia Pimenta

Contadora – CRC/MG 048.377/O-4

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da  
**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central  
Cecremge**  
Belo Horizonte MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge ("Cooperativa Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Cooperativa Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 29 de julho de 2022.

**Moore Prisma Auditores Independentes**  
CRC 2SP017256/O-3 S MG



**André Zerbeto Chinarello**  
Contador CRC 1SP335254/O S MG



**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge**

**Balancos patrimoniais**

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		<b>9.985.657</b>	<b>8.328.774</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>6.391</b>	<b>3</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>9.752.733</b>	<b>8.118.392</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	<b>5</b>	5.753.147	4.656.020
Títulos e valores mobiliários	<b>6</b>	2.586.415	2.267.829
Operações de crédito	<b>7.a</b>	1.410.044	1.191.465
Outros ativos financeiros	<b>8</b>	3.127	3.078
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(5.626)</b>	<b>(6.917)</b>
(-) Operações de crédito	<b>7.a</b>	(5.625)	(6.916)
(-) Outras		(1)	(1)
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>9</b>	<b>1.430</b>	<b>2.713</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>10</b>	<b>218.539</b>	<b>202.174</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>11</b>	<b>16.336</b>	<b>16.241</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>12</b>	<b>4.411</b>	<b>4.159</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>11 e 12</b>	<b>(8.557)</b>	<b>(7.991)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>9.985.657</b>	<b>8.328.774</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.985.657</b>	<b>8.328.774</b>
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>13</b>	<b>442</b>	<b>419</b>
Depósitos a prazo		442	419
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>9.429.690</b>	<b>7.915.431</b>
Relações interfinanceiras		9.429.628	7.915.431
Centralização financeira - cooperativas	<b>14</b>	9.429.628	7.915.431
Outros passivos financeiros	<b>15</b>	62	-
<b>PROVISÕES</b>	<b>17</b>	<b>3.411</b>	<b>3.362</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>18</b>	<b>593</b>	<b>736</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>19</b>	<b>100.884</b>	<b>67.691</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20</b>	<b>450.637</b>	<b>341.135</b>
CAPITAL SOCIAL		385.708	300.830
RESERVAS DE SOBRAS		41.135	41.135
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(1.478)	(2.104)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		25.272	1.274
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.985.657</b>	<b>8.328.774</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge**

**Demonstrações do resultado**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>475.911</b>	<b>95.174</b>
Operações de crédito	21	75.979	7.126
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	5	277.718	57.275
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	122.214	30.773
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	22	<b>(458.569)</b>	<b>(95.727)</b>
Operações de captação no mercado	13.b	(23)	(5)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	14	(459.837)	(92.926)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.d	1.291	(2.796)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>17.342</b>	<b>(553)</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>7.027</b>	<b>1.203</b>
Ingressos e receitas de prestação de serviços	23	122	111
Dispêndios e despesas de pessoal	24	(8.146)	(6.578)
Outros dispêndios e despesas administrativas	25	(5.206)	(4.499)
Dispêndios e despesas tributárias	26	(72)	(59)
Resultado de participações em coligadas e controladas	32.a	15.741	6.820
Outros ingressos e receitas operacionais	27	5.585	5.769
Outros dispêndios e despesas operacionais	28	(997)	(361)
<b>PROVISÕES</b>	29	-	<b>205</b>
Provisões/reversões para contingências		-	205
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>24.369</b>	<b>855</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	30	<b>(1)</b>	<b>53</b>
Lucros em transações com valores e bens		1	-
(-) Prejuízos em transações com valores e bens		(2)	(6)
Ganhos de capital		-	180
(-) Perdas de capital		-	(121)
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>24.368</b>	<b>908</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(51)</b>	<b>(24)</b>
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(29)	(12)
Contribuição social sobre atos não cooperados		(22)	(12)
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>		<b>(319)</b>	<b>(193)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>23.998</b>	<b>691</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecemge****Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	30/06/2022	30/06/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>	<b>23.998</b>	<b>691</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>626</b>	<b>(4.188)</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>		
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	626	(4.188)
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>24.624</b>	<b>(3.497)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecemge

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>256.981</b>	-	<b>9.018</b>	<b>19.942</b>	-	<b>5.701</b>	<b>291.642</b>
<b>Destinações das sobras do exercício anterior:</b>							
Distribuição de sobras para associados	4.000	-	-	-	-	(4.000)	-
Outras destinações das sobras do período	-	-	-	-	-	(1.701)	(1.701)
<b>Movimentação de capital:</b>							
Por subscrição/realização	25.168	-	-	-	-	-	25.168
Por devolução (-)	(4.208)	-	-	-	-	-	(4.208)
<b>Sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>	-	-	-	-	-	<b>691</b>	<b>691</b>
<b>Ajuste de avaliação patrimonial - Invest. em coligadas e controladas</b>	-	-	-	-	<b>(4.188)</b>	-	<b>(4.188)</b>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>	<b>281.941</b>	-	<b>9.018</b>	<b>19.942</b>	<b>(4.188)</b>	<b>691</b>	<b>307.404</b>
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>300.830</b>	-	<b>9.018</b>	<b>32.117</b>	<b>(2.104)</b>	<b>1.274</b>	<b>341.135</b>
<b>Movimentação de capital:</b>							
Por subscrição/realização	89.168	(337)	-	-	-	-	88.831
Por devolução (-)	(3.057)	-	-	-	-	-	(3.057)
Estorno de capital	(896)	-	-	-	-	-	(896)
<b>Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital</b>	-	-	-	-	-	<b>23.998</b>	<b>23.998</b>
<b>Ajuste de avaliação patrimonial - Invest. em coligadas e controladas</b>	-	-	-	-	<b>626</b>	-	<b>626</b>
<b>Saldos em 30/06/2022</b>	<b>386.045</b>	<b>(337)</b>	<b>9.018</b>	<b>32.117</b>	<b>(1.478)</b>	<b>25.272</b>	<b>450.637</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge**

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021

Em milhares de reais

	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>24.368</b>	<b>908</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(15.741)	(6.820)
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.291)	2.796
Provisões/reversões para contingências	-	(205)
Atualização de depósitos em garantia	(49)	(11)
Depreciações e amortizações	612	467
<b>SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>	<b>7.899</b>	<b>(2.865)</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.097.127)	461.017
Títulos e valores mobiliários	(318.586)	(620.505)
Operações de crédito	(218.579)	(386.741)
Outros ativos financeiros	-	102
Outros ativos	1.283	(242)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>		
Depósitos a prazo	23	5
Relações interfinanceiras	1.514.197	523.553
Outros passivos financeiros	62	(64)
Provisões	49	(143)
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(143)	(25)
Outros passivos	32.874	13.782
Outras destinações	-	(1.701)
Imposto de renda	(29)	(12)
Contribuição social	(22)	(12)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(78.099)</b>	<b>(13.851)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Aquisição de intangível	(252)	(184)
Aquisição de imobilizado de uso	(141)	(833)
Aquisição/baixa de investimentos	2	(59)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM INVESTIMENTOS</b>	<b>(391)</b>	<b>(1.076)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de capital	88.831	25.168
Devolução de capital à cooperados	(3.057)	(4.208)
Estorno de capital	(896)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>	<b>84.878</b>	<b>20.960</b>
<b>AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>6.388</b>	<b>6.033</b>
<b>Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3	3
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6.391	6.036
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.388</b>	<b>6.033</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge****Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Semestres findos em 30 de junho de 2022 e de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
Em milhares de reais

**1 Contexto operacional**

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, o Sicoob Central Cecremge coordena as ações do Sicoob Sistema Cecremge, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O Sicoob Central Cecremge integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob Central Cecremge, está sediado à Avenida do Contorno, nº 4.924, Funcionários, Belo Horizonte – MG, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

## 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF; sua aprovação foi realizada pela administração em 29/07/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

#### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas COSIF a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo COSIF que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
  - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
  - b) mensurar os passivos:
    - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
    - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) e das demonstrações no padrão contábil internacional.



**b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do COSIF, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 01/07/2022:

- i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;
- ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;
- iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;
- iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;
- v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;
- vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;
- vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;
- viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no COSIF em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa Central iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## 2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade de a Cooperativa Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa Central no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. O Sicoob Central Cecremge junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Sicoob Central Cecremge, visando administrar e conter os efeitos da crise, tomou diversas providências, das quais destacam-se:

Elaboração do Plano para Contenção/Prevenção da Disseminação da Covid-19, com instalação de um comitê de crise. A primeira versão do plano foi construída em 2020, atualizada em 2021 e posteriormente no dia 02/03/2022.

Em 2020 e 2021, vários procedimentos foram realizados junto ao quadro funcional como:

- Acompanhamento dos funcionários pela área de Recursos Humanos, com ligações quinzenais sobre a situação de saúde dos mesmos, e de seus familiares;
- Medição de temperatura dos entrantes no prédio do Sicoob Central Cecremge, enquanto perdurou a necessidade;
- Sinalizações sobre distanciamento, na fila do elevador, no espaço de alimentação etc.;
- Sinalizações sobre quantidade máxima de funcionários em salas de reuniões, espaço de alimentação, no elevador etc.;
- Instalação de tapete sanitizante, enquanto perdurou a necessidade;
- Sinalização quanto à higienização das mãos;
- Entrega de máscaras aos empregados;
- Entrega de cartilha com orientações aos funcionários sobre medidas de segurança em tempos de pandemia;
- Envio de e-mails periódicos aos empregados, com dicas e procedimentos de segurança.

Ao iniciar a campanha de vacinação pelo governo, foi realizado o acompanhamento da vacinação dos empregados, pela área de Recursos Humanos, primeira e segunda doses, ao longo de todo o ano de 2021, até que em dezembro/2021, foi registrado 100% dos colaboradores vacinados.

Ao longo do primeiro semestre de 2022, o Sicoob Central Cecremge continuou tomando as medidas necessárias na prevenção da disseminação da Covid-19, sempre acompanhando as exigências e recomendações sanitárias e governamentais para orientações ao seu quadro funcional.

No dia 28 de abril, quando a prefeitura de Belo Horizonte desobrigou o uso de máscaras em locais fechados, orientamos os empregados que o seu uso passaria a ser facultativo. No entanto, foi reforçado através de memorando interno que as demais medidas preventivas deveriam ser mantidas, como:

- Higienizar com frequência as mãos com água e sabão ou álcool gel;
- Sempre que possível, manter o distanciamento entre uma pessoa e outra;
- Ao tocar em superfícies comuns, como o relógio de ponto, elevador, maçanetas, lembrar-se sempre de higienizar as mãos;
- Lembrar ainda de higienizar com frequência o aparelho celular, o telefone fixo, teclados, demais materiais de trabalho;
- As portas e janelas das salas de trabalho e de reuniões deverão manter-se preferencialmente abertas para promover a ventilação dos ambientes, exceto em caso de sigilo de informações;
- Recomendação de que se estiver com sintomas como febre, tosse, dificuldade para respirar, informar sua gerência e procure atendimento médico imediatamente.

No dia 14 de junho, quando o uso da máscara voltou a ser obrigatório em Belo Horizonte em lugares fechados, imediatamente orientamos os empregados a voltar com o uso da máscara nas dependências da Central, até que novas orientações governamentais fossem divulgadas.

### **3 Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

**f) Operações de crédito**

retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**g) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

**h) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a Cooperativa Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**i) Investimentos**

Representados substancialmente por ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

**j) Imobilizado de uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução BCB nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

**k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

**l) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

**m) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("*pro rata temporis*"), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**n) Depósitos e recursos de aceite e emissão de títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

**o) Relações interfinanceiras – centralização financeira**

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

**p) Outros ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

**q) Outros passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**r) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa Central tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**s) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**t) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa Central tem por diretriz.

**u) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**v) Segregação em circulante e não circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**w) Valor recuperável de ativos - Impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**x) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

**y) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2022.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	6.391	3
<b>TOTAL</b>	<b>6.391</b>	<b>3</b>

## 5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ligadas	5.354.814	139.638	4.302.128	54.925
Ligadas com garantia	126.354	132.341	183.238	115.729
<b>TOTAL</b>	<b>5.481.168</b>	<b>271.979</b>	<b>4.485.366</b>	<b>170.654</b>

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 100,73% e 101,27% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e a situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	338.456	5.016.358	139.638	5.494.452
Ligadas Com Garantias	93.258	33.096	132.341	258.695
<b>TOTAL</b>	<b>431.714</b>	<b>5.049.454</b>	<b>271.979</b>	<b>5.753.147</b>

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	277.718	57.275

## 6 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de renda fixa	655.795	1.591.712	898.753	1.102.885
Cotas de fundos de investimento	338.908	-	266.191	-
<b>TOTAL</b>	<b>994.703</b>	<b>1.591.712</b>	<b>1.164.944</b>	<b>1.102.885</b>



Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de títulos de renda fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de títulos de renda fixa	108.217	28.833
Rendas de aplicações em fundos de investimento	13.997	1.940
<b>TOTAL</b>	<b>122.214</b>	<b>30.773</b>

## 7 Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	940.274	469.770	<b>1.410.044</b>	734.903	456.562	<b>1.191.465</b>
(-) Provisões para operações de crédito	(3.769)	(1.856)	<b>(5.625)</b>	(4.254)	(2.662)	<b>(6.916)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>936.505</b>	<b>467.914</b>	<b>1.404.419</b>	<b>730.649</b>	<b>453.900</b>	<b>1.184.549</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	288.593	288.593	-	-	-
A 0,5% Normal	1.117.947	1.117.947	(5.590)	1.001.550	(5.008)
B 1% Normal	3.504	3.504	(35)	189.443	(1.894)
C 3% Normal	-	-	-	472	(14)
<b>Total Normal</b>	<b>1.410.044</b>	<b>1.410.044</b>	<b>(5.625)</b>	<b>1.191.465</b>	<b>(6.916)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.410.044</b>	<b>1.410.044</b>	<b>(5.625)</b>	<b>1.191.465</b>	<b>(6.916)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(5.625)</b>	<b>(5.625)</b>		<b>(6.916)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>1.404.419</b>	<b>1.404.419</b>		<b>1.184.549</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e títulos descontados	210.725	729.549	469.770	1.410.044
<b>TOTAL</b>	<b>210.725</b>	<b>729.549</b>	<b>469.770</b>	<b>1.410.044</b>

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(6.916)	(2.284)
Constituições/Reversões no período	1.291	(4.632)
Saldo Final	(5.625)	(6.916)

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	203.985	14,47%	144.329	12,11%
10 Maiores Devedores	1.045.584	74,15%	919.432	77,17%
50 Maiores Devedores	1.410.044	100,00%	1.191.465	100,00%

f) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	2.809	2.829
Valor das operações recuperadas no período	-	(20)
Saldo Final	2.809	2.809

## 8 Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e créditos a receber	164	-	165	-
Devedores por depósitos em garantia (a)	-	2.963	-	2.913
<b>TOTAL</b>	<b>164</b>	<b>2.963</b>	<b>165</b>	<b>2.913</b>

(a) Em devedores por depósitos em garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Cofins (R\$ 2.958) e outros (R\$ 5) (nota 17).

## 9 Outros ativos

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e antecipações salariais	323	32
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	58	62
Devedores diversos - País	693	1.891
Despesas antecipadas	387	759
Sem característica de concessão de crédito	(31)	(31)
<b>TOTAL</b>	<b>1.430</b>	<b>2.713</b>

## 10 Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	186.963	170.598
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação	30.830	30.830
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC	710	710
Outras participações	13	13
Outros investimentos	23	23
<b>TOTAL</b>	<b>218.539</b>	<b>202.174</b>

## 11 Imobilizado de uso

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Imobilizado em curso	-	6	-
Terrenos	-	2.117	2.117
Edificações	4%	8.137	8.137
Instalações	10%	663	663
Móveis e equipamentos de uso	10%	1.910	1.942
Sistema de processamento de dados	20%	3.028	2.905
Sistema de segurança	10%	475	477
<b>Total de imobilizado de uso</b>		<b>16.336</b>	<b>16.241</b>
(-) Depreciação acum. imóveis de uso - edificações		(1.633)	(1.471)
(-) Depreciação acumulada de instalações		(122)	(88)
(-) Depreciação acum. móveis e equipamentos de uso		(2.772)	(2.572)
<b>Total de depreciação de imobilizado de uso</b>		<b>(4.527)</b>	<b>(4.131)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>11.809</b>	<b>12.110</b>

## 12 Intangível

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sistemas de processamento de dados	4.411	4.159
<b>Total de intangível</b>	<b>4.411</b>	<b>4.159</b>
(-) Amort. acum. de ativos intangíveis	(4.030)	(3.860)
<b>Total de amortização de ativos intangíveis</b>	<b>(4.030)</b>	<b>(3.860)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>381</b>	<b>299</b>

### 13 Depósitos

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Depósito a prazo	442	419
<b>TOTAL</b>	<b>442</b>	<b>419</b>

Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa Central estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em “Dispêndios de captação no mercado”.

(a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior depositante	1.850.803	19,63%	1.648.748	20,83%
10 Maiores depositantes	5.722.541	60,68%	4.592.000	58,01%
50 Maiores depositantes	9.415.574	99,85%	7.896.115	99,75%

(b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de depósitos a prazo	(23)	(5)
<b>TOTAL</b>	<b>(23)</b>	<b>(5)</b>

### 14 Relações interfinanceiras – centralização financeira – cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022, equivalem a 100,93% do CDI (2021 – 101,92%).

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Centralização financeira - cooperativas	9.429.628	7.915.431
<b>TOTAL</b>	<b>9.429.628</b>	<b>7.915.431</b>

Abaixo o resultado com dispêndios de depósitos intercooperativos nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
Dispêndios de centralização financeira	(459.837)	(92.926)
<b>TOTAL</b>	<b>(459.837)</b>	<b>(92.926)</b>

## 15 Outros passivos financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa Central são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2022 estava assim composto:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>
Obrigações por aquisição de bens e direitos	62
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>

## 16 Instrumentos financeiros

O Sicoob Central Cecremge opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Cooperativa Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 17 Provisões

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Provisão para contingências	3.411	3.362
<b>TOTAL</b>	<b>3.411</b>	<b>3.362</b>

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa Central, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cofins (a)	2.958	2.958	2.909	2.909
Outras contingências (b)	453	5	453	4
<b>TOTAL</b>	<b>3.411</b>	<b>2.963</b>	<b>3.362</b>	<b>2.913</b>

- (a) A Cooperativa Central discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação da Cofins, para qual possui depósito judicial, com o mesmo valor atualizado em 30 de junho de 2022. A administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.
- (b) Segundo a assessoria jurídica do Sicoob Central Cecremge, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda provável, totalizando R\$ 453. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

## 18 Obrigações fiscais, correntes e diferidas

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de obrigações fiscais, correntes e diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para impostos e contribuições s/lucros	38	18
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	56	9
Impostos e contribuições sobre salários	498	706
Outros	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>593</b>	<b>736</b>

## 19 Outros passivos

Em 30 de junho de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sociais e estatutárias (a)	2.862	4.705
Provisão para pagamentos a efetuar (b)	2.304	1.785
Credores diversos – País (c)	95.718	61.201
<b>TOTAL</b>	<b>100.884</b>	<b>67.691</b>

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para participações nas sobras (a.1)	319	432
Gratificações e participações a pagar	98	-
Cotas de capital a pagar (a.2)	664	2.680
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	1.781	1.593
<b>TOTAL</b>	<b>2.862</b>	<b>4.705</b>

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras.

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em provisão para pagamentos a efetuar temos registradas despesas de pessoal (R\$ 2.239) e outros (R\$ 65);

(c) Os saldos em credores diversos - País referem-se a pendências a regularizar (R\$ 4); créditos de terceiros (R\$ 177); créditos de filiadas (R\$ 95.187) e outros (R\$ 350).

## 20 Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital social	385.708	300.830
Associados	54	55

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Reserva de lucros a realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Banco Sicoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

## 21 Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de empréstimos	75.979	7.126
<b>TOTAL</b>	<b>75.979</b>	<b>7.126</b>

## 22 Dispêndios e despesas da intermediação financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de captação	(23)	(5)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	(459.837)	(92.926)
Reversões de provisões para operações de crédito	3.694	1.004
Provisões para operações de crédito	(2.403)	(3.800)
<b>TOTAL</b>	<b>(458.569)</b>	<b>(95.727)</b>

## 23 Ingressos e receitas de prestação de serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de outros serviços	122	111
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>111</b>



## 24 Dispêndios e despesas de pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(174)	(110)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.743)	(1.059)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(394)	(380)
Despesas de Pessoal - Encargos sociais	(1.755)	(1.403)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.061)	(3.609)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(5)	(3)
Despesas de remuneração de estagiários	(14)	(14)
<b>TOTAL</b>	<b>(8.146)</b>	<b>(6.578)</b>

## 25 Outros dispêndios e despesas administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de água, energia e gás	(66)	(55)
Despesas de aluguéis	(10)	(13)
Despesas de comunicações	(90)	(83)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(312)	(158)
Despesas de material	(40)	(39)
Despesas de processamento de dados	(265)	(247)
Despesas de promoções e relações públicas	(161)	(16)
Despesas de propaganda e publicidade	(1.751)	(1.828)
Despesas de publicações	(14)	(14)
Despesas de seguros	(42)	(27)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(347)	(366)
Despesas de serviços de terceiros	(15)	(14)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(25)	(20)
Despesas de serviços técnicos especializados	(229)	(186)
Despesas de transporte	(8)	(20)
Despesas de viagem no país	(152)	(88)
Despesas de amortização	(170)	(131)
Despesas de depreciação	(442)	(336)
Outras despesas administrativas	(1.067)	(858)
<b>TOTAL</b>	<b>(5.206)</b>	<b>(4.499)</b>

## 26 Dispêndios e despesas tributárias

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas Tributárias	(14)	(13)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(9)	(6)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(7)	(4)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(42)	(36)
<b>TOTAL</b>	<b>(72)</b>	<b>(59)</b>

## 27 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de encargos e despesas	403	380
Outras - reversão de provisões operacionais	18	33
Atualização depósitos judiciais	49	11
Outras rendas operacionais	5.065	5.345
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	50	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.585</b>	<b>5.769</b>

## 28 Outros dispêndios e despesas operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras despesas operacionais	(66)	(16)
Dispêndios de assistência técnica, educacional e social	(931)	(346)
<b>TOTAL</b>	<b>(997)</b>	<b>(361)</b>

## 29 Despesas com provisões

Descrição	30/06/2021
Reversões de provisões para contingências	205
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>

## 30 Outras receitas e despesas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Lucro em transações com valores de bens	1	-
Ganhos de capital	-	180
(-) Prejuízos em transações com valores e bens	(2)	(6)
(-) Perdas de capital	-	(121)
<b>TOTAL</b>	<b>(1)</b>	<b>53</b>

## 31 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de 2022.

## 32 Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Financeiras e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa Central, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

### a) Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB Confederação. A Central mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao Banco Sicoob, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Circulante		
Disponibilidades (nota 4)	6.391	3
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	5.481.168	4.485.366
Títulos e valores mobiliários	958.198	1.021.750
Não circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	271.979	170.654
Títulos e valores mobiliários	1.333.813	1.047.025
Investimentos (nota 10)	186.963	170.598
<b>Patrimônio líquido</b>		
Outros resultados abrangentes	626	(2.104)
<b>Principais operações:</b>		
<b>Resultado</b>		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	277.718	203.576
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	122.214	87.604
Resultado de participação em controlada	15.741	15.519

### b) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema -

Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Não circulante		
Investimentos (nota 10)	30.830	30.830
<b>Principais operações:</b>		
<b>Resultado</b>		
Dispêndios		
Rateios de dispêndios do Sicoob Confederação (i)	(869)	(1.490)

- (i) Em 14 de dezembro de 2016, o Sicoob Confederação através da Resolução 179, instituiu a Política de Rateio de Despesas do Sicoob Confederação, com início de vigência para 1º de janeiro de 2017. De acordo com a política, as despesas a serem rateadas são classificadas em: a) tecnologia: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, processamentos de dados, pessoal terceirizado, comunicação, serviços técnicos, segurança e outras despesas; b) demais áreas: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, administrativas, aluguéis e condomínios, comunicação, serviços técnicos e outras despesas.

**c) Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau**

O Sicoob Central Cecremge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 54 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cecremge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cecremge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Circulante		
Operações de crédito (nota 7.a)	940.274	734.903
Não circulante		
Operações de crédito (nota 7.a)	469.770	456.562
<b>Passivo</b>		
Circulante		
Depósitos a prazo (nota 13)	442	419
Relações interfinanceiras (nota 14)	9.429.628	7.915.431
Outros passivos (nota 19.c)	95.718	60.771
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social (nota 20.a)	385.708	300.830
<b>Principais operações:</b>		
<b>Resultado</b>		
Ingressos		
Operações de crédito (nota 21)	75.979	36.559
Dispêndios		
Dispêndios com depósitos a prazo (nota 13.b)	(23)	(18)
Dispêndios de depósitos intercooperativos (nota 14)	(459.837)	(338.183)

**d) Remuneração do pessoal chave da administração**

Em 2022, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
INSS Diretoria/Conselheiros	(384)	(234)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.743)	(1.059)
Honorários - Conselho Fiscal	(174)	(110)

### **33 Gerenciamento de risco**

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

### **33.1 Risco operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

### **33.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;

- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.



### 33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
  - a.1) limite mínimo de liquidez;
  - a.2) fluxo de caixa projetado;
  - a.3) aplicação de cenários de estresse;
  - a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

### **33.5 Risco Socioambiental**

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

### **33.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **33.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

## **34 Seguros contratados – não auditado**

A Cooperativa Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 35 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Patrimônio de referência (PR)	308.319	204.321
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.761.249	1.420.694
Índice de Basileia % (mínimo 10%)	17,51%	14,38%
Imobilizado para cálculo do limite	12.555	12.855
Índice de imobilização % (limite 50%)	4,07%	6,29%

### 36 Benefícios a empregados

A Cooperativa Central é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa Central totalizaram:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>30/06/2021</b>
SICOOB PREVI	72	64

**Irany Márcia Pimenta**  
CPF: 461.953.946-53  
Contadora CRC MG: 048377/O-4

**Marcio Olivio Villefort Pereira**  
CPF: 205.274.206-97  
Cargo: Diretor de Desenvolvimento e Negócios

**Luiz Gonzaga Viana Lage**  
CPF: 011.952.046-04  
Presidente do Conselho de Administração

**Alfredo Alves de Oliveira Melo**  
CPF: 160.876.827-91  
Cargo: Diretor de Supervisão e Controle

**Samuel Flam**  
CPF: 315.712.556-72  
Cargo: Diretor Financeiro e Administrativo